

ATO Nº TRF2-ATP 382, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2019/00901, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor RENATO DE SOUZA E SILVA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária, Nível Superior, ocupado pelo servidor GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112-90 e na Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça;

II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA, com base no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, e no art. 7º da Resolução nº 146, de 06.03.2012, do Conselho Nacional de Justiça.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 388, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00815.01, resolve:

REVERTER para a atividade a servidora ADRIANA DO COUTO DE SÁ, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão NS-13, de acordo com o art. 25, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225/45, de 4.9.2001, combinado com art. 2º, inciso I, e art. 3º, do Decreto nº 3.644/2000, em vaga decorrente da aposentadoria de LAURA FELIX DE CARVALHO MARTINS DA PAZ.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRES Nº 389, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0006309-07.2019.4.03.8001, , resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vago em decorrência da exoneração do servidor Rodrigo Sanches Martins, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal daquela C. Corte Trabalhista, ocupado pela servidora FRANCINE NUNES DA COSTA TRIANA, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

RESOLUÇÃO PRES Nº 391, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0030093-16.2019.4.03.8000, , resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da seccional fluminense, ocupado pelo servidor DANIEL FREITAS CUNHA, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

RESOLUÇÃO PRES Nº 392, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0011149-29.2020.4.03.8000, , resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal da seccional fluminense, ocupado pelo servidor RENATO DE SOUZA E SILVA, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.006, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0043733-52.2020.4.03.8000-SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 29 de dezembro de 2020, nos termos dos arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990, ambos em suas redações originais, uma cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a THAISI CARVALHO ALVES DA SILVA, filha do servidor VALMIR ALVES DA SILVA, RF n.º 232, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em favor de ADALGISA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, viúva e beneficiária da Pensão Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.007, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0021192-93.2018.4.03.8000 - SEI, em cumprimento ao Acórdão n.º 1.296/2011-TCU-Plenário, publica, neste veículo de imprensa, a alteração da aposentadoria do servidor, levada a efeito pelo Ato n.º 10.569, de 20 de julho de 2011, disponibilizado em 21 de julho de 2011 na Edição n.º 137/2011 do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme texto a seguir:

INCLUIR, nos proventos de aposentadoria do servidor MANOEL UMBELINO DA ROCHA, Registro Funcional nº 924, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a opção prevista nos artigos 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9421/96 e Decisão nº 481/1997-TCU-Plenário, a partir de 08/12/1998, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 8.753, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002455-65.2020.4.03.8002, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de dezembro de 2020, o servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, removido para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, vinculado à essa seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso LV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Revogar o art. 3º da Portaria Presidência n. 31/2018 PRESI/GAPRES, de 1º de março de 2018, que designou o servidor ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Autuação de Processos (SEAUP), código FC-6.

Art. 2º. Lotar o servidor ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária e designá-lo para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código CJ-02.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação.

DENISE CASTELO BONFIM

PORTARIA Nº 241, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso LV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria Presidência n. 192/2013 PRESI/GAPRES, de 31 de julho de 2013, que lotou a servidora MARIA VERÔNICA DA COSTA, na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária e a designou para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, CJ-02.

Art. 2º. Lotar a servidora MARIA VERÔNICA DA COSTA na Seção de Autuação de Processos (SEAUP).

Art. 3º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação.

DENISE CASTELO BONFIM

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso LV do art. 19 do RI-TRE/AC e considerando o que consta no Procedimento SEI n.º 0000034-34.2015.6.24.8000, resolve:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria da Presidência n. 241/2020 (0392954)

Art. 2º Lotar a servidora MARIA VERÔNICA DA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Diretoria-Geral (GADG).

Art. 3º Designá-la para exercer a coordenação do Núcleo Socioambiental da Justiça Eleitoral do Acre, nos termos do artigo 3º da Resolução TRE-AC n. 1.756/2020 (0379486).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CASTELO BONFIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA TRE-AL Nº 478, DE 19 NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidido na Resolução TRE/AL nº 16.095, de 15/11/2020, tudo conforme Procedimento Administrativo SEI nº 0009740-14.2019.6.02.8000, resolve:

Conceder ao servidor DAVID MAGALHÃES AZEVEDO aposentadoria por invalidez permanente, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe gCh, Padrão 13, após transformação do cargo de Técnico Judiciário - Área Fim - Nível Superior - Classe "C", Padrão II, pela Lei 9.421/1996, criado pela Lei 8.868/1994, com proventos integrais calculados com base em sua remuneração no cargo efetivo, nos termos do artigo 40, 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 6º-A, da mesma Emenda Constitucional (acrescido pela Ementa Constitucional nº 70/2012), e 186, inciso I e 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90; carreando para os proventos de inatividade o vencimento básico do referido cargo de que trata o artigo 12 da Lei 11.416/2006, além das vantagens previstas nos artigos 67 (redação original) e 62-A (incluído pela MP 2225-45/2001), ambos da Lei nº 8.112/90, bem como artigos 13 e 14, 5º, c/c o inciso III do artigo 15, todos da Lei 11.416/2006.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 225 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; na Resolução TSE n.º 23.430, de 12 de agosto de 2014, e tendo em vista o contido no PA nº 0001941-87.2019.6.03.8000, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral -TRE-AP, criado pela Lei nº 8.434/1992, ocupado pelo servidor MÁRIO JORGE MOREIRA DOS SANTOS, para o quadro efetivo de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em reciprocidade com cargo vago de idêntica denominação do Quadro de Pessoal do TRE-CE, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, Resolução CNJ nº 146/2012, bem como Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 685, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso II, 28, inciso III, e 29 da Resolução TSE n.º 23.563/2018, e no artigo 4º, § 1º, alínea "a" da Resolução TRE-CE n.º 634/2016, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital n.º 6.865/2019, resolve, Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, ocupado pelo servidor FRANCISCO JURAMAR LEITÃO MACHADO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora YASMINE FLORENTINO HOLANDA LAGES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal. Art. 2º ESTABELECEER na Secretaria deste Tribunal a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída. Art. 3º CESSAR os efeitos da Licença para Acompanhamento de Cônjuge, com exercício provisório, concedida ao servidor Francisco Juramar Leitão Machado por meio de decisão proferida na Matéria Administrativa nº 11.056, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará n.º 130, de 10 de julho de 2000.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve, a partir de 1º de dezembro de 2020: I - Dispensar, a pedido, EVALDO FARIAS GOMES JÚNIOR, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento; II - Designar DANIEL COSTA MAIA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 700, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 27 da Resolução TSE n.º 23.563/2018, no inciso II do artigo 2º e no inciso I do artigo 9º da Resolução TRE-CE n.º 634/2016, CONSIDERANDO a Portaria TSE n.º 671, de 13 de setembro de 2017, e as alterações promovidas no texto do aludido documento por meio das Portarias TSE n.º 574, de 3 de julho de 2018, n.º 1.091, de 12 de dezembro de 2018, n.º 383, de 24 de maio de 2019, n.º 602, de 7 de agosto de 2019 e n.º 33, de 16 de janeiro de 2020, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital n.º 15.703/2017, resolve, Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082/1974, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, vago em decorrência da aposentadoria de Sânzia Maria de Souza Medeiros Montenegro, conforme Ato nº 6/2018, publicado no DOU nº 71, de 13 de abril de 2018, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor MÁRIO JORGE MOREIRA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal. Art. 2º ESTABELECEER no Cartório da 8ª Zona Eleitoral - Aracati a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2037-02.2020.6.27.8000, resolve: Art. 1º REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº. 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº. 146, de 06/03/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº. 11.202/2005, enquadrado nos limites autorizados pelo Anexo I da Portaria TSE nº. 671/2017, decorrente da posse em outro cargo inacumulável da servidora NICOLLE NAGLE DE SOUSA WAYHS, concedida pela Portaria 80, de 13/11/2017, publicada no DOU nº. 220, em 17/11/2017, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, recebendo, por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora MARIA NANCIN CARVALHO DE ARAÚJO, criado pela Lei nº. 7.819, de 15/09/1989, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 465, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, XI e XLII, do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Portaria TSE nº 671/2017, e suas alterações; CONSIDERANDO que o cargo efetivo vago disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina decorre de aposentadoria, enquadrada no art. 1º, § 1º, IV, da Portaria TSE nº 671/2017 e alterações; CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 03970.2020-1, resolve:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora ROSANGELA FONTOURA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 10.842, de 20/2/2004, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, criado pela Lei nº 7.645/1987, e declarado vago decorrente de aposentadoria, nos termos do art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990, conforme Portaria nº 49/2019, publicada no DOU nº 47, de 11/3/2019. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. GILBERTO GIRALDELLI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 275, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013803-42.2020.6.13.8000, resolve: Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciária - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.082/1974, decorrente da posse em cargo inacumulável do servidor Pedro Guimarães Vieira (Ato nº 23, publicado no DOU nº 112 - Seção 2, fl.60, de 12/06/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.659/2012, ocupado pelo servidor ENERSON PERPÉTUO ANDRADE, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor ENERSON PERPÉTUO ANDRADE, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 276, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013790-43.2020.6.13.8000, resolve: Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da posse em cargo inacumulável do servidor Edson Aurélio de Almeida (Ato nº 64, publicado no DOU nº 214 - Seção 2, fl.58, de 05/11/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.770/2003, ocupado pela servidora JACKELINE LESSA PAES MOLLENSIEPEN, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor JACKELINE LESSA PAES MOLLENSIEPEN, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 277, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013805-12.2020.6.13.8000, resolve: Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciária - Área Judiciária, criado pela Lei nº 7.645/1987, decorrente da posse em cargo inacumulável do servidor Eduardo Marques Vieira Araújo (Ato nº 24, publicado no DOU nº 122 - Seção 2, fl.62, de 27/06/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Resolução nº 190/1985, ocupado pela servidora SABRINA PAULA DE OLIVEIRA PERPÉTUO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito à servidora SABRINA PAULA DE OLIVEIRA PERPÉTUO, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 278, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0013752-31.2020.6.13.8000, resolve: Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da posse em cargo inacumulável do servidor Diogo Fraga Ferreira (Ato nº 72, publicado no DOU nº 6 - Seção 2, fl.37, de 09/01/2020), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Resolução nº 8/1985, ocupado pelo servidor RAFAEL DA MATA PAIVA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor RAFAEL DA MATA PAIVA, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA PRE Nº 279, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo SEI nº 0011395-78.2020.6.13.8000, resolve: Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Analista Judiciária - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da posse em cargo inacumulável do servidor Rodrigo Almeida Leal (Ato nº 31, publicado no DOU nº 126 - Seção 2, fl.63, de 03/07/2019), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 5.794/1972, ocupado pelo servidor BRUNO SAMUEL MATTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Art. 2º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor BRUNO SAMUEL MATTOS, nos termos do art. 18, caput, e 238, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

